PORTARIA Nº. 0247, DE 19 DE MAIO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias do servidor público municipal; **EMERSON ALVES LIMA,** ocupante do cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 26 de maio a 10 de junho de 2.025 de 2.025,** relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0658 de 17 de outubro de 2.025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 26 de maio de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/d048a030-46cd-11f0-beb4-66fa4288fab2